



<b>PROCESSO</b>	Solicitação de registro nº 220029, protocolo nº 1858279
<b>INTERESSADO</b>	CEF-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Recurso à Deliberação nº 89/2023 – CEF-CAU/SC.

**DELIBERAÇÃO Nº 097/2023 – CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requisito para o registro profissional, estabelecido pelo inciso I do artigo 6º da Lei 12.378/2010, de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando o relatório e voto da conselheira Rosana Silveira, que embasou a Deliberação nº 89/2023 da CEF-CAU/SC;

Considerando a Deliberação nº 89/2023 da CEF-CAU/SC que decidiu pelo encaminhamento ao Ministério Público e ao Ministério da Educação para verificação de imprecisão de dados relacionados ao curso de formação dos requerentes;

Considerando o recurso administrativo apresentado pela requerente de registro profissional nº 220029 à decisão da Deliberação nº 89/2023 da CEF-CAU/SC;

Considerando a apresentação do recurso administrativo à CEF-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

- 1 - Manter a decisão da Deliberação nº 89/2023 da CEF-CAU/SC, que indeferiu o registro profissional nº 220029.
- 2 - Encaminhar à Presidência para que os recursos sejam submetidos ao Plenário, conforme previsão dos parágrafos 1º e 2º do artigo 66 do Regimento Interno do CAU/SC.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO  
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC

**5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora Adjunta	Silvyta Helena Caprario	X			
Membro	Fárida Mirany de Mira	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CEF - CAU/SC:** 5ª Reunião Extraordinária de 2023.

**Data:** 15/12/2023.

**Matéria em votação:** Recurso à Deliberação nº 89/2023 – CEF-CAU/SC.

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (03)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes **Condutora da Reunião:** Coordenadora Rosana Silveira